



PORTARIA Nº 087–GD/IFAM/CTB/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23385.000066/2021-61, de 16 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 11194 / 2021, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM “dos Atos de Gestão de Pessoas” de 07.03.2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, à servidora **ROBERTA SILVA DE SOUZA SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de docente, matrícula SIAPE Nº 2219795, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, lotada no *Campus* Tabatinga, com fulcro no art. 207 da Lei nº 8.112 de 1990.

II – O PRAZO DA CONCESSÃO DA LICENÇA À GESTANTE corresponde à 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de **08/04/2021 a 07/08/2021**.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019